



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 533, de 22 de Setembro de 2011.

Revoga o Decreto n.º 413/2010.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar o Decreto nº 413, datado de 22 de outubro de 2010, que Nomeia os Membros Provisórios da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juara/MT e dá outras providencias.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 2011.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 22/09/11


Sandra Calmon R. Camargo
Esp.º Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Lei nº 025/2009 de 02/01/2009